

CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

GABINETE DO VEREADOR FABIANO CORDEIRO

ANTEPROJETO DE LEI 09 /2025

O vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem perante este Douto Plenário apresentar o seguinte ANTEPROJETO DE LEI:

Súmula: Concede 1 (um) dia de folga remunerada aos servidores públicos municipais efetivos na data de seus aniversários e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de 1 (um) dia de folga remunerada aos servidores públicos municipais efetivos da Prefeitura e da Câmara da Lapa, na data de seus aniversários.

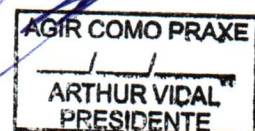
Parágrafo único - Se o aniversário cair em final de semana, feriado ou ponto facultativo, a folga poderá ser usada no próximo dia útil.

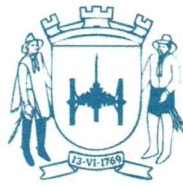
Art. 2º - Cabe à Prefeitura e à Câmara organizarem o funcionamento interno para garantir a aplicação desta lei sem prejuízo ao atendimento público.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Poder Legislativo da Lapa, 14 de abril de 2025.

Fabiano C. Cordeiro
FABIANO CORDEIRO
Vereador





CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

JUSTIFICATIVA


Este projeto de lei tem como objetivo valorizar os servidores públicos municipais efetivos, oferecendo a eles um pequeno gesto de reconhecimento: um dia de folga remunerada em seus aniversários.

Mais do que um benefício simbólico, essa folga representa respeito e valorização pelo trabalho diário desses profissionais que dedicam seu tempo e esforço para o bom funcionamento dos serviços públicos da nossa cidade.

Trata-se de uma ação simples, sem impacto financeiro significativo, que pode contribuir para o bem-estar, motivação e qualidade de vida no ambiente de trabalho. Além disso, a medida pode ser organizada pelas chefias imediatas sem prejuízo ao atendimento à população.

Valorizar quem trabalha pelo povo também é papel do poder público. E nada mais justo do que permitir que, pelo menos no dia do seu aniversário, o servidor possa estar ao lado da sua família, descansar ou simplesmente celebrar a vida.

Poder Legislativo da Lapa, 14 de abril de 2025.


FABIANO CORDEIRO
Vereador